



DECRETO Nº 600/2020

“Suspende a Licença Especial concedida aos servidores que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação para a suspensão das Licenças Especiais anteriormente concedidas;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as Licenças Especiais concedidas aos servidores a seguir nominados, conforme segue:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	SUSPENSÃO DA LICENÇA A PARTIR DO DIA:	SALDO REMANESCENTE:
Inácio Kosechen	Agente Operacional Masculino/ Secretaria Municipal de Educação	8045/2020	01/12/2020	19 (dezenove) dias
Januário Kolitski	Motorista/Secretaria Municipal de Educação	8045/2020	01/12/2020	47 (quarenta e sete) dias
Luciane Schuetic Barteczko	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	8076/2020	23/11/2020	55 (cinquenta e cinco) dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração